

AUTONOMIA DOS CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AUTONOMIA PRIVADA: PRIMEIRAS OBSERVAÇÕES SOBRE UM ESTUDO COMPARATIVO

*CREDITOR'S AUTONOMY IN THE BUSINESS REORGANIZATION AND THE PRIVATE AUTONOMY:
FIRST OBSERVATIONS OVER A COMPARATIVE STUDY*

GERSON LUIZ CARLOS BRANCO

Doutor em Direito Privado pela UFRGS. Professor de Direito Empresarial da UFRGS. Advogado em Porto Alegre.
gerson.branco@ufrgs.br

Recebido em: 13.08.2016

Aprovado em: 30.09.2016

ÁREA DO DIREITO: Civil; Comercial/Empresarial

RESUMO: Este artigo apresenta uma pesquisa e reflexão sobre a similitude entre o princípio da autonomia dos credores na recuperação judicial e a autonomia privada. O objetivo da pesquisa é identificar a possibilidade de aplicação de regras próprias da autonomia privada sobre situações em que o princípio da autonomia dos credores deveria disciplinar, porém não há clareza ou há insuficiência normativa para tanto. A conclusão do artigo é de que os fundamentos éticos da autonomia privada são muito diferentes dos fundamentos do princípio da autonomia dos credores na Recuperação Judicial.

PALAVRAS-CHAVE: Autonomia privada – Recuperação judicial – Autonomia dos credores.

ABSTRACT: The purpose of this article is to present a research and reflection about the similarity between the principle of creditors' autonomy in the business reorganization (bankruptcy law) and the private autonomy. The aim of the research is to identify the possibility to apply rules that belong to the private autonomy on situations in which the principle of creditors' autonomy should discipline, but somehow its application is unclear or normatively insufficient. The conclusion of the article is that the ethical grounds of the private autonomy are much different from the grounds of the creditors' autonomy principle in the business reorganization.

KEYWORDS: Private autonomy – Business reorganization – Bankruptcy law – Creditors' autonomy.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 1.1. Autonomia dos Credores na recuperação judicial – 1.2. Distinções necessárias no regime da autonomia dos credores e da autonomia privada – 2. Conclusão.